



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO N° U56 /2025

Senhor Presidente,

Indicamos ao Prefeito Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Saúde de Jequié, Sr. Marlon Pereira, no sentido de implementar no Bairro Curral Novo no município de Jequié, um CAPSia (infância e adolescência).

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

Entre os principais sintomas que estão fazendo as pessoas procurarem mais os serviços de saúde mental estão: ansiedade, nervosismo, insegurança, tristeza, luto, perturbação de sono ou insônia e uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e outros sentimentos diante do isolamento social e das incertezas. Em crianças e adolescentes, além destes sintomas, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, agitação psicomotora, medo, baixa tolerância à frustração e dificuldades com relacionamentos interpessoais.

sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial e, com as crianças e adolescentes, não é diferente. Sendo assim, os CAPS de toda a rede pública de saúde tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e têm um valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

Sala das Sessões, 25 abril de 2025

RAMON ANDRADE
FERNANDES:01086923537

Assinado de forma digital por RAMON
ANDRADE FERNANDES:01086923537
Dados: 2025.04.25 10:21:43-03'00'

RAMON ANDRADE FERNANDES
(RAMON)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 22/2025

Em: 08/05/25

José Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 30/04/25

PF